



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 237, DE 21 DE JUNHO DE 2016.


DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **ZELINA DA SILVA ASSI**, Agente de Controle Interno, matrícula nº 656/4, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 165, de 03 de maio de 2013 em função de ter atingido o somatório de **3.080** (três mil e oitenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 07/06/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e um de junho de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/06/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

